

Livro N.º 47

ATA N.º 24/2020  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA  
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

No dia doze de novembro de dois mil e vinte, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e dezassete minutos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que a empreitada relativa ao piso sintético de campo de futebol de 11 ia finalmente avançar, uma vez que o tribunal, no âmbito do processo de contencioso pré-contratual deu razão ao município.

Deu nota, também, que o Governo iria avaliar, durante esta semana, os concelhos que fariam parte da lista de risco de contágio, sendo de aguardar os resultados relativamente ao concelho de S. João da Pesqueira para que depois se possa agir em conformidade.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral questionou sobre o estado da COVID-19 no concelho e sobre o ponto de situação da Área Dedicada à COVID-19 (ADC) localizada no Centro de Saúde.

O Senhor Presidente, em resposta, informou que atualmente havia um total de 32 casos acumulados no concelho de S. João da Pesqueira desde o início da pandemia, sendo que estiveram três dias seguidos sem casos positivos e no dia anterior à reunião tiveram mais dois casos. Por outro lado, referiu que tem publicado nas redes sociais a informação que tem recebido da ACES Douro Sul, apesar de haver pessoas a referir que existem mais casos no concelho, só pode publicar a informação oficial que recebe.

Relativamente à ADC, explicou que, no início da pandemia foi criada uma no concelho de S. João da Pesqueira, tendo no Verão, com a diminuição do risco de contágio, deixado de funcionar, pelo que, atualmente, as pessoas são encaminhadas pela autoridade de saúde para outras unidades de saúde

e também para um laboratório localizado no concelho. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral solicitou que fosse explicado em concreto como funciona a testagem nesse laboratório. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente explicou que as pessoas podem sempre ir para os hospitais se a situação clínica assim o exigir, sendo que, numa situação normal, não têm de sair do concelho para realizar o teste, porque contactando a linha de saúde SNS24 e tendo uma prescrição médica, podem fazê-lo no laboratório do concelho sem qualquer custo associado. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha lembrou que há o risco de termos casos positivos no concelho que não são aqui contabilizados porque essas pessoas não têm cá a residência, pelo que mesmo que existam zero casos no concelho, podem existir pessoas positivas de outros concelhos que tiveram contactos com residentes. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente informou, também, que a Segurança Social solicitou apoio para que o município disponibilizasse um espaço para que os funcionários das ERPI'S com mais de cinquenta funcionários do concelho de S. João da Pesqueira e concelhos limítrofes pudessem fazer os testes em S. João da Pesqueira. No caso do concelho de S. João da Pesqueira, só existe uma ERPI que tem mais de cinquenta funcionários. Apesar de discordar do facto de só testarem os funcionários das ERPI'S que têm mais de cinquenta funcionários, entendeu que seria preferível ceder o pavilhão gimnodesportivo para o efeito, evitando que os funcionários dessa instituição do concelho tivessem de se deslocar para outros concelhos, pedindo, no entanto, a opinião dos Senhores Vereadores. \_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes são da opinião que devia existir um ponto de testagem em cada um dos concelhos, até porque entendem que, com a vinda de funcionários de instituições de fora, ficamos mais expostos. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente disse compreender a situação, mas, na verdade, não há essa possibilidade, pelo que, se não aceitassem ter aqui um ponto de testagem, os funcionários da ERPI do concelho teriam de se deslocar, o que também tem os seus riscos. Por outro lado, referiu que o pavilhão está encerrado e quem faz os testes é pessoal médico, acreditando que de todas as hipóteses possíveis esta é a menos má. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral questionou o Senhor Presidente acerca da posição a Segurança Social relativamente ao facto de só fazerem testes em ERPI'S com mais de cinquenta utentes. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente informou que a informação que deram é que são regras emanadas pelo Governo, talvez por razões orçamentais e técnicas, mas tem esperança que a situação seja corrigida. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral reiterou que todos os

funcionários estão expostos, sendo importante que a câmara tente acautelar essa situação. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente, em resposta, referiu ter já manifestado a sua opinião sobre esse assunto a quem de direito, esperando, como disse, que a situação possa ser alterada por forma a abranger todos os funcionários. \_\_\_\_\_

Por fim, o Senhor Presidente informou que o Museu do Vinho estava encerrado ao público por motivo de obras, sendo que as mesmas estão a ser realizadas dentro do período de garantia da empreitada de correção de defeitos, sem custos para o município. \_\_\_\_\_

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e oito euros e noventa e cinco cêntimos. \_\_\_\_\_

**315/CM/2020 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a ata n.º 23/2020 da reunião ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2020, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros. \_\_\_\_\_

**150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

**316/CM/2020 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 58, 59 E 60 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.ºs 58, 59 e 60. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas. \_\_\_\_\_

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas. \_\_\_\_\_

Presente as referidas propostas de alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

**150.10.400. – PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL:-**

**317/CM/2020 – PROPOSTA PARA A 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo relativa à 1.ª alteração ao Regulamento do Plano diretor Municipal de S. João da Pesqueira, visando a alteração simplificada do respetivo regulamento.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos na informação 1808/2020/DPOAU.

**300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-**

**CONSTRUÇÃO DA LOJA INTERATIVA DE TURISMO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**318/CM/2020 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO ARTIGO 295.º DO CCP-CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS:-**

Dando cumprimento do solicitado pelo adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, Lopes & Irmão, Lda., foi presente o auto de vistoria para liberação da caução e receção definitiva.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1763/2020/DPOAU.

**300.10.003. – VENDA DE IMÓVEL:-**

**319/CM/2020 – ATRIBUIÇÃO DE CASA NAS VERGADAS EM SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 57 do Regulamento Municipal de Venda e Arrendamento de Habitações, foi presente um requerimento pelo Senhor António Manuel Gomes a solicitar a atribuição direta da casa n.º 20, sita na Rua das Vergadas, em São João da Pesqueira, pelo valor de € 24.870,00.

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo e nos termos da informação 1767/2020/DAF/SP.

**300.10.003. – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL:-**

**320/CM/2020 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO URBANO DE LAZER E ZONA DE ESTACIONAMENTO, EM ERVEDOSA DO DOURO, NO**

**LUGAR DO CHÃO DOS PEREIRO:**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta para aquisição de um imóvel urbano inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 898, da freguesia de Ervedosa do Douro e descrito na Conservatória do Registo Predial de S. João da Pesqueira sob o número 1153, pelo valor de 66.250,00 € (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta euros), sito no lugar Chão dos Pereiros na freguesia de Ervedosa do Douro. , cuja formulação teve por base o relatório técnico elaborado por perito avaliador da lista oficial do Ministério da justiça.\_\_\_\_

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu que concordava plenamente com a aquisição, apesar de entender que se deveria adquirir uma porção e terreno maior por forma a equacionar-se uma intervenção com relevância.\_\_\_\_\_

O Senhor Presidente, em resposta, informou que já equacionaram essa possibilidade, em especial de fazer uma praça desde a estrada nacional até à associação AJE, sendo que, no entanto, teriam de ir negociando com os proprietários essas aquisições e garantir que há dotações para assegurar essas aquisições, pelo que o objetivo será começar por esta parcela e ir crescendo.\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a competência conferida ao órgão executivo pelo disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.\_\_\_\_\_

**300.50.201. – ARRENDAMENTO, UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL POR:-****321/CM/2020 – ALIENAÇÃO DE LOJAS – TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE:-**

Foi presente um requerimento de Eva Aurora Ferreira Vieira Sanches, solicitando a transferência da titularidade da loja Y do Mercado Municipal, por óbito do titular, Norberto Gonçalves Vieira.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 1757/2020/DAF/SP.\_\_\_\_\_

**350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-****322/CM/2020 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 58, 59 e 60 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 58, 59 e 60.\_\_\_\_\_

Presentes as referidas propostas de alterações Orçamentais e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 316/CM/2020. \_\_\_\_\_

**350.40.401. – EMPRÉSTIMO BANCÁRIO:-** \_\_\_\_\_

**323/CM/2020 – APROVAÇÃO DO ADITAMENTO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO:-**

Na sequência das recomendações do Tribunal de Contas ao processo de fiscalização prévia relativo à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo por parte do município, foi presente a minuta de um aditamento do contrato de empréstimo entre este Município e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro e Côa, C.R.L., o qual se encontra arquivado na pasta anexa ao presente livro de Atas e que aqui se dá por integralmente reproduzido, com o objetivo de alterar/aditar algumas cláusulas do contrato inicial, no sentido de garantir a sua conformidade com a lei. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-** \_\_\_\_\_

**324/CM/2020** – N.º 19/2018, de António Fernando Ferreira Madeira, na freguesia de Vale de Figueira. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1790/2020/DPOAU. \_\_\_\_\_

**325/CM/2020** – N.º 216/20, de João António Fonseca Carvalho, na freguesia de Riodades. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de edifício destinado a habitação. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1804/2020/DPOAU. \_\_\_\_\_

**326/CM/2020** – N.º 235/20, de Marília Coutinho Monteiro, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de uma habitação. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1806/2020/DPOAU. \_\_\_\_\_

**327/CM/2020** – N.º 222/20, de Centro Social e Paroquial de Trevões, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução de imóveis destinados a ERPI (Equipamento Residencial para Idosos). \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1813/2020/DPOAU. \_\_\_\_\_

**450.30.006. – DESTAQUE DE PARCELA:-**

Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionada, sobre a qual foi tomada a seguinte deliberação: \_\_\_\_\_

**328/CM/2020** – N.º 231/20, de Mabília da Conceição Ramos Trindade, José João Ramos Trindade e Maria Manuela Ramos Trindade, na freguesia de Vale de Figueira. Requerem destaque de parcela do prédio misto sito em "Portela", inscrito na matriz urbano sob o artigo 735 e rústico sob o artigo 1449. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1802/2020/DPOAU. \_\_\_\_\_

**150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-**

**329/CM/2020 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez nove horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei. \_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

Jorge Andrade  
O Secretário,